



PORTARIA Nº 335, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/09/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **ROSE MARY DANTAS BARBOSA DE SÁ**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **23/09/2024 à 21/12/2024**, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2015 à 01/03/2020**, conforme Processo nº **35147/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro, de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022